



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (0195) 61.2811
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO
Nº 324/98

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões de 22/09/98.


PRESIDENTE

Considerando que os Servidores que exercem suas funções nas Creches Municipais, laboram em jornada excessiva, sem contudo, perceberem horas extraordinárias;

Considerando que a reivindicação é antiga desses Servidores Municipais, para que, o setor competente da Municipalidade reveja a carga horária semanal;

Nestas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, entre entendimento com o setor competente da Municipalidade, com o objetivo de verificar a possibilidade de analisar os horários de serviços dos funcionários da Creche, adaptando-os, se for o caso, nos termos legais.

Sala das Sessões, 22 de Setembro de 1998.


Hideraldo Luiz Sumaio
Vereador